



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

Of. Adm. N.º 042/2021

Erechim, 30 de dezembro de 2021.

Ao Senhor

VALDIR FARINA

Diretor-presidente da Agência Reguladora dos Serviços Públicos de Erechim - AGER
Nesta Cidade.

Assunto: Consulta Pública Complementar – Concessão dos Serviços Públicos de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário do Município de Erechim

Senhor Diretor-presidente:

Ao cumprimentá-lo, cordialmente, vimos através do presente, agradecer as contribuições enviadas por meio do Of. Ag. 148/2021, datado de 10 de dezembro de 2021, devidamente divulgadas para conhecimento público no site <http://www.saneamentoerechim.rs.gov.br/>, e informa o que segue:



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS



Of. Ag. 148/2021

Erechim, 10 de dezembro de 2021.

Senhora Secretária:

Ao cumprimentá-la cordialmente, estamos encaminhando a Vossa Senhoria, cópia da Audiência Pública realizada na Câmara Municipal de Vereadores em 11 de agosto de 2021, com a presença de inúmeras autoridades e lideranças municipais, onde foi tratado sobre a importância de cuidarmos os mananciais e também a construção de uma barragem no rio cravo com capacidade de reservação suficiente para o abastecimento de nossa cidade.

Neste sentido, a AGER como Agência Reguladora pretende contribuir no sentido de demonstrar a importância de serem inseridos os itens 1 e 2 da Ata da Audiência Pública no Termo de Referência do Edital de Licitação de Concorrência Pública nº 09/2016, da Concessão dos Serviços Públicos de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário, para garantir o abastecimento de água dos erechinenses nos períodos de estiagem.

Atenciosamente,

VALDIR FARINA
Diretor Presidente

EDGAR RADESKI
Diretor Adm. Financeiro

Exma. Sra.
IZABEL CRISTINA ROCHA MARINHO RIBEIRO
MD. Secretária Municipal de Administração
Erechim RS.

Em relação a inclusão no edital de concessão, sobre a construção de reservatório junto ao ponto de captação e transposição no Rio Cravo, com



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

capacidade de 5.000.00m³, destacamos que esta contribuição está sendo devidamente apreciada e, se entendida pertinente, será considerada na versão final do Edital de Licitação.

É importante mencionar que, em relação a sugestão de inclusão de reservatório junto ao ponto de captação e transposição do Rio Cravo, com capacidade de 5.000.00m³, esclarecemos que as soluções indicadas no Termo de Referência são meramente referenciais e caberá ao futuro concessionário o cumprimento das metas estabelecidas, as quais caberá à Agência Reguladora dos Serviços Públicos de Erechim – AGER, utilizando-se dos indicadores de desempenho igualmente estabelecidos no Termo de Referência (Anexo VII do Edital), aferir o devido cumprimento, em especial, o indicador referente à continuidade de abastecimento de água.

Ademais, cabe ressaltar que o Edital no seu Anexo VII – Termo de Referência inclui como obrigação da futura concessionária a redução do Índice de Perdas Físicas, dos atuais 42% para 26% até o ano 5 (cinco) da concessão, o que contribuirá para uma menor capacidade de reservação. Nestes termos, caberá a cada licitante, considerando o combate às perdas físicas, estabelecer as intervenções necessárias para garantir o permanente suprimento de água, conforme demanda dos usuários.

Como a construção sugerida é oriunda de audiência pública realizada em julho do ano de 2021, na Câmara de Vereadores, e portanto, de conhecimento público, a mesma poderá vir a ser adotada pelos licitantes que a considerarem adequada como medida de intervenção que permita à futura concessionária atender o indicador de continuidade de abastecimento de água (ICA) definido no Termo de Referência.

Quanto a sugestão da inclusão no Edital de Concessão referente ao apoio e destinação de recursos, sobre a reativação do Projeto CALELI, informamos que esta contribuição está sendo devidamente apreciada e, se entendida pertinente, será considerada na versão final do Edital de Licitação.

Destacamos que a estrutura tarifária constante no Edital diz respeito unicamente aos serviços objeto da concessão e somente poderão ser cobrados dos usuários, conforme o conceito de tarifa, os serviços efetivamente prestados e medidos. Assim



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

sendo, não haveria como inserir entre as obrigações da futura concessionária encargos não integrantes do objeto da concessão, como é o caso da reativação do Projeto CALELI.

Sendo o que tínhamos para o momento, subscrevemo-nos com apreço e consideração.

ALINE DA COSTA PIETROSKI
Secretária Municipal Adjunta de Administração